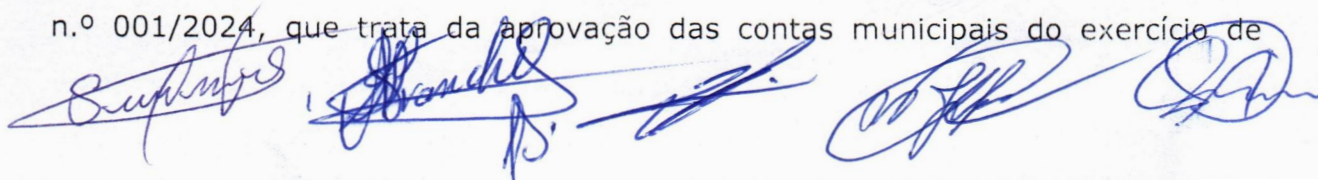


CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ. 02.941.513/0001-22

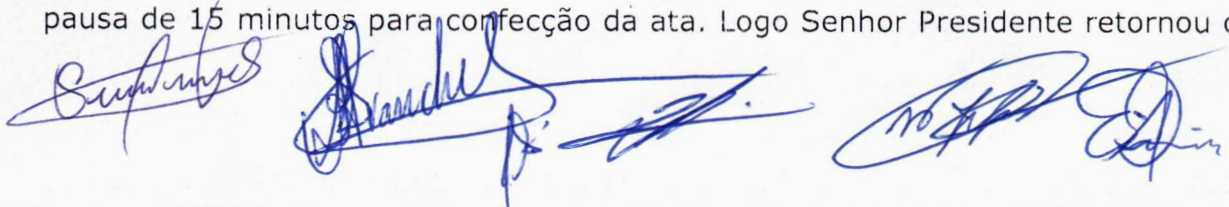
ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO MINAS GERAIS, DO ANO DE 2024.

Às 20h (vinte horas) do dia 03 (três) de DEZEMBRO do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), sendo Presidente da República, o Exmo. Sr. Luiz Inacio Lula da Silva, Governador do Estado de Minas Gerais, o Exmo. Sr. Romeu Zema Neto e Prefeito Municipal o Exmo. Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, reuniram-se na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Belo, sob a Presidência da Vereadora Maria Aparecida Correia de Freitas, para realização da 19ª (decima nona) Reunião Ordinária, os Vereadores: **SILVANO DE PAULA FERREIRA, ROSARIA APARECIDA SOUZA, ALOISIO ANTONIO BONELI ALMEIDA (BISCOITO), AMARILDO ELIAS MARTINS, IVAN DA SILVA e VALDELIRIO DO CARMO DA PAIXÃO**. Acusando a chamada a presença de 06 (seis) vereadores, vereadores, o Exmo. Presidente, Sr. Silvano De Paula Ferreira, declarou aberta a Sessão. Iniciando, foi colocada em votação a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, sendo aprovada por unanimidade, ou seja, 05 votos. Ficando a ata aprovada sem ressalvas. Ordem do Dia: **1** – Apreciação Em segundo turno do Projeto de Lei do Executivo nº 039/2024. O projeto altera o anexo de metas e riscos fiscais, da Lei nº 3.147, de 14 de agosto de 2024, lei de diretrizes orçamentarias de 2025 e da outras providencias”. **2** – Apreciação em segundo turno do Projeto de Lei do Executivo nº 040/2024. O projeto estima a receita e fixa a despesa do Município de Monte Belo para o exercício de 2025 e da outras providencias”. **3** – Apreciação em segundo turno do Projeto de Lei do Projeto de Lei do Executivo nº 041/2024. O projeto autoriza a concessão de subvenções, auxílios financeiros e contribuições para o exercício de 2025 e da outras providencias”. **4** – Apreciação em turno único do Projeto de Lei do Projeto de Lei do Executivo nº 042/2024. O projeto abre credito adicional especial no valor de R\$323.812,00 para despesas não previstas no vigente orçamento e da outras providencias”. **5** – Apreciação em turno único do Projeto de Lei do Projeto de Lei do Executivo nº 042/2024. O projeto abre credito adicional especial no valor de R\$323.812,00 para despesas não previstas no vigente orçamento e da outras providencias”. **6** – Apreciação secreta do Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2024, que trata da aprovação das contas municipais do exercício de



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ. 02.941.513/0001-22

2021, sendo Prefeito o Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli. Em seguida foi colocado em discussão em segundo turno do Projeto de Lei do Poder Executivo nº 039/2024. Em votação em segundo turno, o Projeto de Lei do Executivo nº 039/2024 foi aprovado por unanimidade, ou seja, 8 (oito) votos. Em seguida foi colocado em discussão em segundo turno do Projeto de Lei do Poder Executivo nº 040/2024. Em votação em segundo turno, o Projeto de Lei do Executivo nº 040/2024 foi aprovado por unanimidade, ou seja, 8 (oito) votos. Em seguida foi colocado em discussão em segundo turno do Projeto de Lei do Poder Executivo nº 041/2024. Em votação em segundo turno, o Projeto de Lei do Executivo nº 041/2024 foi aprovado por unanimidade, ou seja, 8 (oito) votos. Em seguida foi colocado em discussão em turno único do Projeto de Lei do Poder Executivo nº 042/2024. Em votação em turno único, o Projeto de Lei do Executivo nº 042/2024 foi aprovado por unanimidade, ou seja, 8 (oito) votos. Em seguida a Exmo. Sr. Presidente solicitou a leitura do projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024, com os pareceres favoráveis das respectivas Comissões. Em seguida iniciou-se a votação secreta do Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2024, que trata da aprovação das Contas do Município de Monte Belo/MG, referente ao exercício de 2021, sendo prefeito à época o **Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli**, de acordo com parecer prévio favorável emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas de Gerais. Após a leitura do referido Projeto de Decreto, o Exmo. Sr. Presidente conferiu o número de cédulas com o número de vereadores votantes, sendo verificado 9 (nove) cédulas e 6 (seis) vereadores votantes, foi retirado três cédula. Em seguida passou-se a coleta das rubricas nas cédulas de votação. Em seguida o Exmo. Sr. Presidente realizou a chamada nominal dos vereadores, distribuindo a cada edil, uma cédula para votação. Encerrada a votação, o Presidente convidou os vereadores Rosaria Aparecida Souza e Ivan da Silva para acompanharem os trabalhos de apuração. Seguindo os trabalhos o Exmo. Sr. Presidente retirou as cédulas de votação da urna, verificando um total de 6 (seis) cédulas. Em seguida o Exmo. Sr. Presidente fez a leitura em voz alta das cédulas, e proclamou o resultado da votação: **Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2024, foi aprovado obtendo 6 (seis) votos favoráveis.** Em seguida foi deixada a palavra aos vereadores. E após foi feita a pausa de 15 minutos para confecção da ata. Logo Senhor Presidente retornou os



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the right side.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ. 02.941.513/0001-22

trabalhos e colocou a votação da ata, que foi aprovada e em seguida encerrou os trabalhos.



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, including a circular stamp.